



PORTARIA Nº. 11/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUPRIMIR a gratificação concedida através da Portaria Nº28/2014, ao servidor Senhor **THIAGO FELIPE DA SILVA**, CPF/MF Nº093.962.404-43, nos termos da Lei Municipal Nº655/1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE E CUMPRA-SE.**



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal